

PROCESSO SELETIVO Nº 2527/25  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
FISIOTERAPEUTA

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Prova Discursiva (0-10)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	1	***.968.372-**	3.50	6.37	Habilitado(a)	3.00	Aprovado(a)	12.87
2	Reprovado(a)	***.757.402-**	4.50	10.00	Habilitado(a)	2.33	-	-
3	Reprovado(a)	***.534.842-**	3.50	10.00	Habilitado(a)	2.33	-	-
4	Reprovado(a)	***.155.762-**	3.00	8.50	Não Habilitado(a)	-	-	-
5	Reprovado(a)	***.118.602-**	4.25	7.90	Não Habilitado(a)	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.824.262-**	3.25	5.87	Não Habilitado(a)	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.886.282-**	4.00	10.00	Não Respondido(a)	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.040.932-**	3.75	Não finalizada	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.461.782-**	3.00	Não finalizada	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.962.163-**	4.00	Ausente	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.311.915-**	3.75	Ausente	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.847.062-**	3.75	Ausente	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.211.912-**	3.00	Ausente	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.028.282-**	2.75	-	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.322.942-**	2.50	-	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.292.682-**	1.50	-	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.491.722-**	Ausente	-	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.273.892-**	Ausente	-	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.340.282-**	Ausente	-	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.760.726-**	Ausente	-	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.814.622-**	Ausente	-	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.680.032-**	Ausente	-	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)  
Nota de corte < 5,00 (abaixo de 5 = reprovado - somente para Prova Discursiva)  
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e de prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

**Brasília/DF, 10 de Outubro de 2025.**

**Atenciosamente,**

**Gerência Executiva de Recursos Humanos  
SEST SENAT**